



Portaria nº 2607.001/2023, de 26 de julho de 2023.

Ementa: Determina a prorrogação da Portaria nº 1302.001/2023, de 13 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 0401/016/2021, de 04 de janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto da Lei nº 182/57, de 17 de abril de 1957;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal nº 001/2006, de 11 de julho de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal Complementar nº 064/2022, de 30 de junho de 2022, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quixeramobim, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Quixeramobim – QUIPREV, para a atualização do CNIS-RPPS, conforme o disposto no art. 9º, II da Lei Federal nº 10.887/2004 e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO que no período estipulado pela Portaria nº 1302.001/2023, não foi possível a atualização integral dos dados cadastrais dos servidores.

ADOTANDO, por fim, os Princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade que regem os atos da administração pública;

RESOLVE:

Art. Determinar a prorrogação, pelo prazo de 90 dias, da Portaria nº 1302.001/2023, de 13 de fevereiro de 2023, a qual convoca os servidores municipais inativos (aposentados e pensionistas) do Regime Próprio de Previdência



Social do Município de Quixeramobim para realizar Censo Previdenciário, com a finalidade de criar, atualizar e consolidar o Cadastro Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNIS-RPPS) e adota outras providências.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Quixeramobim/CE, 26 de julho de 2023.


FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
Presidente do QUIPREV



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 2607.001/2023 - QUIPREV

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 0401/016/2021, de 04 de janeiro de 2021, realiza a publicação, mediante afixação no Paço do QUIPREV, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público a Portaria nº 2607.001/2023 de 26/07/2023, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV),
em 26 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
Presidente do QUIPREV



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Portaria nº 2607.001/2023, de 26 de julho de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 26 de julho de 2023.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
Presidente do QUIPREV